PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

RUA BRASIL, 872 – CENTRO – FONE (0**34) 3453-1308 – FAX 3453-1134 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
14/01/05
Responsável
Limeira do Oeste

LEI COMPLEMENTAR Nº. 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

"Cria cargos e suas respectivas vagas e altera o número de vagas no quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, constante do anexo I, da Lei Complementar nº. 10 de 13/10/2003."

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, com amparo no art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal - LOM e art. 179, inciso II, do Regimento Interno, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas para os cargos de provimento em comissão de: motorista, 1 (uma) vaga; Assistente auxiliar I, 1 (uma) vaga; Assistente auxiliar II, 1 (uma) vaga; Auxiliar Legislativo, 1 (uma) vaga e Vigilante Noturno, 1 (uma) vaga.

Art. 2º Fica alterado o número de vagas para os cargos de provimento permanente de: segurança, 1 (uma) vaga e copeira, 1 (uma) vaga.

Art. 3º conforme art. 1º e 2º desta Lei fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 10, de 13/10/2003, passando a ter a seguinte composição:

ANEXO I

Código de Classes	*Grupos Ocupacionais*	*Limite de Cargos*	*Nível de Vencimentos*	*Forma de Provimento*
1.0.0.0	***GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA***			
	Provimento em Comissão			
1.0.0.1	Chefe de Gabinete	01	XXII	Nomeação/ Designação
1.0.0.2	Assessor	01	XV	Nomeação/ Designação
	Provimento Efetivo/Permanente			
1.0.0.3	Auxiliar de Secretaria	01	XIV	Nomeação

2.0.0.0	***ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA***			
	Provimento em Comissão			
2.0.0.1	Assessor Parlamentar e Legislativo	01	XV	Nomeação/ Designação
2.0.0.2	Auxiliar Legislativo	01	VI	Nomeação/ Designação
	Provimento Efetivo/Permanente			
2.0.0.3	Auxiliar de Secretaria	01	XIV	Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

RUA BRASIL, 872 – CENTRO – FONE (0**34) 3453-1308 – FAX 3453-1134 – CEP 38295-000

Folha N.º 02

3.0.0.0	***ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA***			
Provimento em Comissão				
3.0.0.1	Assessor Jurídico	01	XV	Nomeação/ Designação
3.0.0.2	Controlador	01	XV	Nomeação/ Designação
Provimento Efetivo/Permanente				
3.0.0.3	Advogado	01	XX	Nomeação

4.0.0.0	***DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA***			
Provimento em Comissão				
4.0.0.1	Chefe de Divisão	01	XXII	Nomeação/ Designação
Provimento Efetivo/Permanente				
4.0.0.2	Contador	01	XX	Nomeação

5.0.0.0	***DIVISÃO ADMINISTRATIVA***			
Provimento em Comissão				
5.0.0.1	Chefe de Divisão	01	XXII	Nomeação/ Designação
5.0.0.2	Motorista	01	XIII	Nomeação/ Designação
5.0.0.3	Vigilante Noturno	01	V	Nomeação/ Designação
5.0.0.4	Assistente Auxiliar I	01	IV	Nomeação/ Designação
5.0.0.5	Assistente Auxiliar II	01	I	Nomeação/ Designação
Provimento Efetivo/Permanente				
5.0.0.6	Administrador RH	01	XX	Nomeação
5.0.0.7	Recepcionista	01	VII	Nomeação
5.0.0.8	Segurança	01	V	Nomeação
5.0.0.9	Copeira	01	IV	Nomeação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Limeira do Oeste-MG, 12 de janeiro de 2005.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal